

---

**EDITAL Nº 496/24 - UEPG/NUTEAD**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO  
TALENTO TECH PARANÁ**

**2ª CONVOCAÇÃO DE APROVADOS**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, por meio do NUTEAD, e em parceria com o Governo do Estado, a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico do Estado do Paraná, Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL, Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI, Secretaria de Estado da Educação – SEED e Secretaria de Estado do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia - SETI no uso de suas atribuições legais, e em atendimento aos termos da da Regulamentação do Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública nº 05/2024 Projeto Talento Tech-PR, torna pública a CONVOCAÇÃO do Processo Seletivo de **Alunos do Ensino Médio** para o Programa Talento Tech - PR, de acordo com os Editais 413/24, 424/24 e 459/24- UEPG/NUTEAD.

## **1. CONVOCAÇÃO**

1.1 Dos convocados para matrícula:

### **1 - MUNICÍPIO: AGUDOS DO SUL: (Edital 413/2024)**

1. GUILHERME DA MAIA DAS NEVES

### **2 - MUNICÍPIO: ALMIRANTE TAMANDARÉ: (Edital 424/2024)**

1. HELOIZE HEUGENIA BENATO

### **3 - MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DO SUL: (Edital 424/2024)**

1. RAFAEL ANANIAS DE OLIVEIRA RADULSKI

**4 - MUNICÍPIO: GUARACI: (Edital 424/2024)**

1. DANIEL DE SALES
2. GUILHERME DE OLIVEIRA GARCIA

**5 - MUNICÍPIO: INÁCIO MARTINS: (Edital 424/2024)**

1. BRUNA FERREIRA DOS SANTOS

**6 - MUNICÍPIO: ITAPERUÇU: (Edital 459/2024)**

1. DIEGO RIQUELMY DA SILVA NEVES
2. LAURA CAMILLI STOCCHERO
3. RAFAELI CRISTINE FARIA DOS SANTOS

**7 - MUNICÍPIO: JAPIRA: (Edital 459/2024)**

1. SANTIAGO OLIVEIRA
2. AMANDA ZAFALON
3. SAMUEL MARIANO
4. MURILO DESTRO
5. JOAO VITOR GONCALVES DE OLIVEIRA

**8 - MUNICÍPIO: JARDIM ALEGRE: (Edital 424/2024)**

1. CAMILI VITORIA SOUZA MACHADO

**9 - MUNICÍPIO: PIRAQUARA: (Edital 424/2024)**

1. EMILLY SABRINA
2. MILENA PINHEIRO DOS SANTOS

**10 - MUNICÍPIO: PRIMEIRO DE MAIO: (Edital 459/2024)**

1. LETICIA FABIANI DA SILVA BELO

**11 - MUNICÍPIO: RAMILÂNDIA: (Edital 459/2024)**

1. ROBERTO MASSAL CARDOSO ZEREZUCH

2. SARAH CORREIA BRAGA
3. ANGELINA DE FATIMA ALBERTI MARTINS
4. EDWESLEY JANOSKI GONCALVES
5. LUCAS DA SILVA SILVESTRE
6. KETRUIM ANGELICA SANTANA MARQUES
7. SAMUEL REIS BRIXNER

**12 - MUNICÍPIO: RIO BRANCO DO IVAÍ: (Edital 424/2024)**

1. KEZIA KAROLINE DE GODOY FRANCO

**13 - MUNICÍPIO: SANTA CECÍLIA DO PAVÃO: (Edital 413/2024)**

1. ANATALIA VITORIA DE OLIVEIRA LIMA

**14 - MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO OESTE: (Edital 424/2024)**

1. ANA CLARA ANTONIELLE BARCELLOS CUCEREVOI

**15 - MUNICÍPIO: SÃO JERÔNIMO DA SERRA: (Edital 459/2024)**

1. GEOVANNA LORENZETE DE OLIVEIRA
2. CARLOS AUGUSTO SUTIL
3. GEOVANNA MARYA DOS SANTOS ATANAZIO
4. SARA STEFANNY MARIANO DOS SANTOS

**16 - MUNICÍPIO: TUNAS DO PARANÁ: (Edital 459/2024)**

1. THAIS WEDECH
2. MATEUS FERREIRA PRESTES
3. KEILA VITORIA DE PAULA BONETE
4. JEAN GABRIEL WARENHUK DOS SANTOS
5. DANIELLY SCHIMERSKI BANDEIRA
6. GUSTAVO CORDEIRO SANTOS
7. DHYAN CARLO GROXCO DE SOUZA

## 2. DA MATRÍCULA

2.1. O candidato convocado no item 1 deste edital, deverá acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), link: <https://avaextensao.apps.uepg.br/course/view.php?id=124>

2.1.1 Para acesso, seu login é o seu CPF, somente os números (Exemplo: 00000000000).

2.1.2 Sua senha será a criada para a realização da sua inscrição. Em caso de dificuldade, faça redefinição da senha.

2.2 O candidato convocado constante no item 1 do presente edital deverá providenciar a seguinte documentação para sua matrícula:

2.2.1. RG e CPF;

2.2.2. Comprovante de residência atualizado (junho ou junho de 2024); Se comprovante em nome de terceiro, anexar declaração que comprove sua residência pelo responsável pelo imóvel);

2.2.3. Declaração/certidão de matrícula;

2.2.4 Termo de compromisso do Bolsista (modelo no Ambiente Virtual de Aprendizagem);

2.3 O convocado terá o prazo **de 01 de agosto de 2024 às 13h até o dia 07 de agosto de 2024 às 17h**, para acesso no Ambiente Virtual de Aprendizagem e envio da documentação solicitada no item 2.2 deste edital.

2.4 O não atendimento do item 2.3 do presente edital será entendido como não interesse em assumir a vaga, caracterizando assim a desistência, sendo então procedida a convocação do próximo classificado.

2.5 Em caso de desistência, o candidato deve preencher e enviar o **Termo de Desistência de Bolsa**, presente no anexo III deste edital por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, site <https://sei.uepg.br/>, na aba **PROTOCOLO DIGITAL**, Solicitações Gerais **endereçados ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD**, nomeado “DESISTÊNCIA”.

---

**2.6** No momento da matrícula, a omissão de informações, a apresentação de informações falsas ou a constatação de que o candidato não atende aos requisitos obrigatórios estabelecidos no edital de abertura resultarão no indeferimento e exclusão do candidato do processo seletivo.

### **3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas na página do Talento Tech: [https://ead.uepg.br/site/talento\\_tech](https://ead.uepg.br/site/talento_tech) ou através do telefone (42) 3220-3797.

**3.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 01 de agosto de 2024.

**Prof<sup>a</sup>. Dra. Paola Andressa Scortegagna**  
Coordenadora do Projeto

**Prof<sup>a</sup>. Dra. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas**  
Diretora NUTEAD/UEPG